



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 072/97

ABRE CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.919,61 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 803, de 16 de dezembro de 1996.

DECRETA:

ART.1°) Abre Crédito suplementar no valor de R\$ 41.919,61 (quarenta e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

604-3132- Sec.da Saúde A.S. e Meio Ambiente	R\$	2.000,00
608-4120- Sec.da Saúde A.S. e Meio Ambiente	R\$	1.000,00
644-3231- Sec.da Saúde A.S. e Meio Ambiente	R\$	6.419,61
304-4120- Sec.de Adm. e Planejamento	R\$	500,00
801-3132- Encargos G. do Município	R\$	30.000,00
404-4120- Sec. da Fazenda	R\$	500,00
206-4120- Gabinete do Prefeito	R\$	500,00
205-3231- Gabinete do Prefeito		1.000,00

TOTAL R\$ 41.919,61

ART.2°) Servirá de recurso para a despesa acima prevista a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

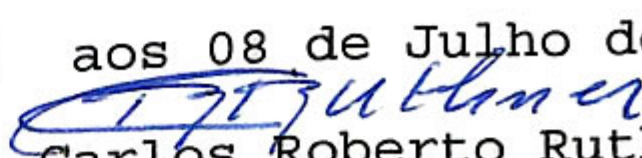
641-3111-Sec. da Saúde, A.S. Meio Ambiente	R\$	20.092,76
645-3259- Sec. da Saúde, A.S. Meio Ambiente	R\$	656,67
808-3192- Encargos Gerais do Município	R\$	21.170,18

TOTAL R\$ 41.919,61

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 08 de Julho de 1997.

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Hermes Pozza
SEC.DE ADM.E PLANEJAMENTO


Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 17
e publicada no dia 08/07/1997,
no painel de avisos desta Prefeitura.
graca